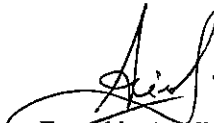


- **ATA DA SESSÃO DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DA HABILITAÇÃO, REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2017 – DESO**, que tem como objeto a **Implantação de Adutora em Tubos de PVC PBA e Construção de Casa de Bombas no Povoado Lagoa do Carão, em Santa Rosa de Lima, e Fechamento de áreas e muro nas instalações da DESO em Nossa Senhora do Socorro, no Estado de Sergipe.**

Aos **20 (vinte)** dias do mês de **março** de **2017** às **15 (quinze)** horas, na Sala de Licitação da **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO**, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº 035/2017, composta pelo Assistente de Gestão Administrativa II **Daniel Carlos Aragão Melo Santos**, Presidente, pelo Engenheiro Civil **Everaldo Acioli da Rocha** e pelo Técnico em Edificações **Roberto Santos Barros Junior** Membros e como Secretário **Hercilio da Silva Ramos Junior**, tendo por finalidade a **DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DA HABILITAÇÃO DA LICITANTE MELHOR CLASSIFICADA**. Iniciando os trabalhos, registramos que as licitantes **FRAN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME**, e **HIDRO GÁS – INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E DE GÁS LTDA** não se fizeram presentes, apesar da convocação disponibilizada no site da DESO (www.deso-se.com.br). Dando continuidade aos trabalhos, o Senhor Presidente comunicou que, após análise dos **DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO** da empresa **FRAN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME**, com assessoria do Contador **Willes de Santana**, quanto à Qualificação Econômico-Financeira, a mesma foi considerada **Habilitada** para o certame. Em seguida o Senhor Presidente suspendeu a sessão para comunicar esse resultado aos licitantes ausentes, através de e-mail, quando então ficará aberto o prazo recursal de **5 (cinco) dias úteis** ao resultado desta análise. Nada mais havendo a constar, eu, _____, na qualidade de Secretário da Comissão Permanente de Licitações, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Senhor Presidente, demais membros da Comissão e publicada no site da DESO. Aracaju, 20 de abril de 2017.

COMISSÃO:


Daniel Carlos A. Melo Santos
Presidente


Everaldo Acioli da Rocha
Membro


Roberto Santos Barros Junior
Membro